



Câmara Municipal de Juína / MT
Avenida dos Jambos, 519N, Centro, CEP 78320-000 Juína / MT.
Telefone: (66) 3566-8900 - http://www.juína.mt.leg.br – assessorialegislativa@juína.mt.leg.br

Discussão e votação única em: <u>13/5/2024</u>	<input checked="" type="checkbox"/> Aprovada por unanimidade <input type="checkbox"/> Aprovada por <u>x</u> votos. <input type="checkbox"/> Rejeitada por <u>x</u> votos. Abstenções <u>x</u> votos.	<input checked="" type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Requerimento <input type="checkbox"/> Moção <input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto Resolução
Assinatura do (a) presidente		N.º 150/2024

AUTORIA: vereadores Sandro Cândido Silva e Jurandir Alves Nascimento

Indicamos a Sua Excelência Paulo Augusto Veronese, Prefeito, com cópia ao Senhor Ericson Leandro de Oliveira, Secretário Municipal de Educação e Cultura, a necessidade, oportunidade e conveniência de gerir a instalação de ar-condicionado nos ônibus do transporte escolar, bem como criar um protocolo de manutenção da frota do transporte escolar a ser seguido quando solicitado pelos motoristas.

O vereador abaixo signatário, no uso de suas atribuições legais, conferidas no art. 126 do Regimento Interno da Câmara, INDICA a Sua Excelência Paulo Augusto Veronese, Prefeito, com cópia ao Senhor Ericson Leandro de Oliveira, Secretário Municipal de Educação e Cultura, sobre a necessidade e oportunidade do atendimento desta proposição.

JUSTIFICATIVA

Os ônibus do transporte escolar municipal carecem de sistemas de climatização, uma lacuna que nos preocupa quanto à integridade física e mental de nossos alunos. Diariamente, enfrentam viagens exaustivas e sofrem com o calor intenso gerado pelas altas temperaturas da região.

Além disso, constatamos a ausência de um protocolo formal no Departamento de Transporte Escolar para solicitações de manutenção dos veículos pelos condutores, o que resulta frequentemente em reclamações sobre o atendimento.

Dessa forma, nossa proposta visa solicitar à Gestão Municipal a implementação de medidas para a instalação de ar-condicionado nos ônibus, bem como a regulamentação de um protocolo para serviços mecânicos e elétricos dos veículos quando solicitados pelos condutores.

Diante do exposto, contamos com o apoio de todos nesta matéria e aguardamos sua aprovação.

Sala das Sessões, 13 de Maio de 2024.

SANDRO CÂNDIDO SILVA
Vereador autor

JURANDIR ALVES DO NASCIMENTO
vereador coautor